



ALVARÁ DE LICENÇA
Construção

Nº - 06/2017

Livro Nº - 003

Folha Nº -38

O Secretário de Urbanismo, Obras e Viação da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas por lei, em atendimento ao protocolo nº 186/2017 concede alvará de licença de construção ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, portador do CNPJ 03.141.166/0001-16 para CONSTRUÇÃO conforme consta na planta em anexo a este processo de:

01 Prédio em Alvenaria para fins de Comerciais conforme segue:

Área do terreno: 4.294,00 m²

ART: 20170951920

Área à construir: 510,69 m²

As responsabilidades estão a cargo da construtora PLAMEM – Planejamento e Construções LTDA. CNPJ 05.192.352/0001-00. O projeto está rigorosamente de acordo com as normas técnicas e com as disposições legais em vigor no Município de Porecatu-PR.

Lote 01

Quadra “I”

Localizado na Avenida Paranapanema nº 252 – Jardim Paranapanema nesta cidade de Porecatu - PR.

A validade deste presente Alvará é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável após o vencimento desta data, em 02/03/2019.

Porecatu - PR, 02 de Março de 2017.


Florivaldo Ap. Polegatti
SECRETÁRIO DE URB., OBRAS
E VIAÇÃO
PORTARIA 006/17